



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI - Número 202- Cordeiro, 09 de novembro de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 083/2022.

DATA DA DISPENSA: 17/10/2022.

CONTRATADA: WW PADUA VEICULOS E PEÇAS LTDA,
SITUADA NA RUA BEJAMIN CONSTANTINO, DOIS
VALLES – CORDEIRO/RJ, INCRITA NO CNPJ Nº
03.857.486/0002-58.

OBJETO: REVISÃO VIRTUS – PLACA LTY3F47 –
60.000KM.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 2.077,00 (DOIS MIL
SETENTA E SETE REAIS).

PRAZO PARA EXECUÇÃO: MEDIANTE AUTORIZAÇÃO
DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II.

EMPENHO N.º:

- 394/2022 – R\$ 820,00
- 395/2022 – R\$ 1.257,00

DATA DE EMPENHO: 18/10/2022

JEAM CUMIAL MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 085/2022.

DATA DA DISPENSA: 20/10/2022.

CONTRATADA: PORTO MARCELLE SANTOS DA
FONSECA E SILVA, SITUADA NA RUA CESAR
FREIJANES – CERQUEIRA CESAR – CANTAGALO/RJ,
INCRITA NO CNPJ Nº 28.186.424/0001-01.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOKEN PESSOA JURIDICA (E-
CNPJ A3) PADRÃO ICP – BRASIL – POSSUIR VALIDADE
MINIMA DE 03 ANOS.



VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

PRAZO PARA EXECUÇÃO: MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II.

EMPENHO N.º:

- 402/2022 – R\$ 300,00

DATA DE EMPENHO: 08/11/2022

JEAM CUMIAL MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 086/2022.

DATA DA DISPENSA: 03/11/2022.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, SITUADA NA RUA AVENIDA RIO BRANCO, N.º 1489 – CAMPOS ELISEOS – SÃO PAULO/SP, INCRITA NO CNPJ N.º 61.198.164/0001-60

OBJETO: SEGURO VIRTUS – PLACA LTY3F47.

VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 2.040,98 (DOIS MIL QUARENTA REAIS NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO PARA EXECUÇÃO: MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II.

EMPENHO N.º:

- 401/2022 – R\$ 2.040,98

DATA DE EMPENHO: 08/11/2022

JEAM CUMIAL MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada na promoção de excursão para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 25 de novembro de 2022, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 036/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 10 de novembro de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 103.403,52.

Cordeiro, 09 de novembro de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2022

OBJETO: REF. a aquisição de esteios para construção de dois (02) galpões de Madeira, em atendimento a população Cordeirense, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 24 de novembro de 2022, às 11:00, na Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Cordeiro – Avenida Presidente Vargas, nº42/54 – Centro – Cordeiro/RJ.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 079/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir 09 de novembro de 2022.

Valor estimado: R\$ 12.827,10

Cordeiro, 08 de novembro de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 375/2022

Edital de Inexigibilidade nº 023/2022

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados e de análises clínicas, cirurgias de diversos níveis de complexidade, em diversas especialidades e outros procedimentos correlatos, bem como consultas médicas e de outros profissionais de nível superior e médio técnico, conforme anexos I e II do edital.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

Contratados:

I. CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE CANTAGALO LTDA

Despacho: O Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº

8.666/93, e pronunciamento da Procuradoria Jurídica considerando o Processo e o Edital em epígrafe, RATIFICA a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Cordeiro – RJ, 09 de novembro de 2022.

Marcus Delfraro de Paula Castro
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 153/2022

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO NO ENQUADRAMENTO PRÉVIO DE SERVIDOR EM RAZÃO DE INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES INICIALMENTE APURADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o enquadramento do servidor, conforme constante no anexo I, em razão de inconsistências de informações inicialmente apuradas, consubstanciados na Ata emitida pela comissão de enquadramento após análises dos processos administrativos nº e 233/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito
(Republicado por incorreção)

ANEXO I

DADOS FUNCIONAIS	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO		ENQUADRAMENTO			
	CARGO	ADMISSÃO	DIAS	ANOS	NÍVEL	PADRÃO
JOSE FERNANDES CORREA	GARI	01/01/1970	9245	25	1	1

PORTARIA Nº 666/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a servidora ELIZÂNGELA VENTURINI, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 40000806, a contar de 09 de novembro de 2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 005474/2022, de 08 de novembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 667/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 652/2022, que exonerou do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o servidor FREDERICO FERNANDES PIRES, matrícula nº100121221, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 005312/2022, de 31 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 668/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido a servidora, KELLY CRISTIAN RIBEIRO GRAEFF, Assistente Social, matrícula nº 400000777, da Função Gratificada de Coordenador da Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n.º 2573/2021, com efeitos a contar 01 de novembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

(Republicado por incorreção)

PORTARIA Nº 669/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor, ROBERTO MONTECHIARI WERNECK, Psicólogo, matrícula nº 400141479, para ocupar a Função Gratificada de Coordenador da Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Municipal n.º 2573/2021, com efeitos a contar 01 de novembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 670/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

NOMEAR RENATA MARTINS DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Atividades Setoriais, Índice CCVI, do Gabinete do Vice-Prefeito, criada através da lei municipal nº 2589/2022, a contar de 25 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito



RESOLUÇÃO CMDCA / CORDEIRO No 10/2022

“Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiro, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal 358 de 24 de Dezembro de 1990 e suas

alterações nas Leis Municipais 754 de 18 de Junho de 1997 e 1945 de 10 de Dezembro de 2014, e ainda os termos do Regimento Interno em vigor, e ainda

CONSIDERANDO as Resolução 227, de 19 de maio de 2022, do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que convocou a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o tema: “A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a 9ª Conferência Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente, com o tema: “A situação de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art.2º O credenciamento dos participantes da conferência se dará mediante ordem de chegada.

Art.3º Os procedimentos de planejamento, organização e execução dos trabalhos da Conferência, ficarão a cargo da Comissão Organizadora, e sob a supervisão da Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.4º A 9ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e em seus impedimentos pela Vice-presidente.

Art.5º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeiro, 09 de novembro de 2022

Vinícius Melo de Macedo
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORDEIRO

CONTRATADA: BRACOM MACAÉ VEÍCULOS S.A.

CONTRATO N.º 194/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 198/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2022

OBJETO: Ref. a aquisição de 01 (uma) ambulância de transporte tipo A e 01 (um) veículo de transporte sanitário eletivo (com acessibilidade – 01 cadeirante) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.30200381.033
CÓDIGO DE DESPESA: 4090.52.00

FONTE: 52

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.30200381.033

CÓDIGO DE DESPESA: 4090.52.00

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Cristiano Gomes Bastos – Matrícula 30210923

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
